



Município de Santa Bárbara d'Oeste
Secretaria Municipal de Governo

Ofício nº 419/2024 - SG

Santa Bárbara d'Oeste, 05 de julho de 2024.

Ref.: Resposta do Requerimento nº 453/2024

Senhor Presidente,
Nobre Vereador,

Em resposta ao Requerimento nº 453/2024, de autoria do Nobre Vereador Eliel Miranda, aprovado por esse Egrégio Plenário na 22ª Reunião Ordinária, realizada no dia 18 de junho de 2024, informamos:

1 e 2 - Nos termos da legislação municipal, o pagamento da primeira parcela do décimo terceiro salário é realizado de acordo com o mês de aniversário do agente público.

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

JOEL CARDOSO
Secretário Municipal de Governo

À Sua Excelência o Senhor
PAULO CÉSAR MONARO
Presidente da Câmara Municipal
Santa Bárbara d'Oeste-SP

**CÂMARA MUNICIPAL DE
S. BÁRBARA DOESTE**



**PROTOCOLO
04498/2024**

**DATA: 10/07/2024
HORA: 14:41**

Resposta Nº 1 ao Requerimento Nº 453/2024
Autoria: Secretaria Municipal de Governo
Assunto: Requer informações ao Poder
Executivo sobre a antecipação da
primeira parcela do décimo terceiro
Chave: 83CD3